



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 202/2023

“TRANSFERE SERVIDORES DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere servidor de secretaria, conforme descrito abaixo, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013.

- **JOSE BENEDITO JUSTUS** - Secretaria Municipal de Governo para Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 16 de outubro de 2023


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

16 / 10 / 2023